



RESOLUÇÃO Nº 004/2022

SÚMULA: Aprova pedido da Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual, da UENP (AITEC), no sentido de ser-lhe concedido espaço físico neste *Campus* com vistas à implantação de Centro de Inovação.

Faço saber que a Congregação do *Campus* Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em reunião realizada no dia 08 de março de 2022, considerando o pedido formulado pela Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual, da UENP, (AITEC), sediada na unidade *Campus* Luiz Meneghel, APROVOU e eu, Prof. Dr. Ricardo Castanho Moreira, Diretor Pró-tempore UENP/CLM (Portaria/GR nº 028/2022), PROMULGO a seguinte

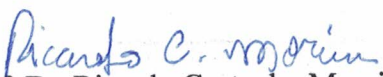
RESOLUÇÃO

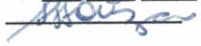
Art. 1º – Fica aprovado o pedido da Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual, da UENP, sediada na unidade *Campus* Luiz Meneghel (AITEC), no sentido de ser-lhe concedido espaço físico com vistas à implantação de Centro de Inovação.

Parágrafo único – A aprovação referida no *caput* fica condicionada à seleção da proposta que a AITEC submeterá ao órgão FINEP para concessão de recursos financeiros não reembolsáveis destinados a Centros de Inovação, concernente à “CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/PROGRAMA AMBIENTES DE INOVAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO A CENTROS DE INOVAÇÃO” e correspectiva liberação dos recursos nela previstos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Diretor da UENP/CLM, em
Bandeirantes, 08 de março de 2022.


Prof. Dr. Ricardo Castanho Moreira
Diretor Pró-tempore
UENP/CLM

Certidão
Certifico que a presente Resolução
foi afixada no Edital desta Direção,
no dia 11/03/2022

Secretaria Geral